



Câmara Municipal de Iconha-ES  
Poder Legislativo

## **INDICAÇÃO Nº 031/2024**

Senhora Presidente,  
Ilustres Parlamentares,

**Indico** ao Secretário de Estado de Agricultura, Sr. Enio Bergoli, para que a Secretaria possa realizar ações no sentido de enfrentamento ao sério problema provocado pelo ataque do inseto Maruim nas Comunidades do Interior Capixaba e nas bordas das cidades. Esse é um problema que vem afligindo há bastante tempo os agricultores(as) e moradores do campo, de diversos municípios, prejudicando a qualidade de vida da população que não tem paz quando ocorrem ataques, prejudicando a saúde das pessoas, especialmente alérgicas e atrapalhando atividades econômicas importantes como o agroturismo.

**JUSTIFICATIVA:** Em anos anteriores à pandemia, através de solicitação de um grupo de Municípios do Sul do Estado do Espírito Santo (Iconha, Rio Novo do Sul, Anchieta, Guarapari, Alfredo Chaves, Marechal Floriano), existia uma proposta de projeto articulado entre a SEAG – FAPES – INCAPER – UFES – IFES, onde ocorreria um edital de pesquisa direcionado via FAPES-SEAG, onde as instituições iriam realizar estudos e pesquisas sobre o maruim, contudo com a pandemia o projeto não foi a frente e mesmo após a pandemia voltamos a articular junto a SEAG e o projeto foi reformulado novamente pelos pesquisadores das instituições (INCAPER – UFES – IFES), mas novamente o projeto não andou devido à falta de orçamento.

Com essa articulação realizada há alguns anos atrás aqui no Sul do Estado, chegamos a visitar um projeto desenvolvido de combate ao maruim em Santa Catarina através do Consórcio Público Intermunicipal CIGAMVALI (consórcio de Direito Público, multifinalitário dos municípios de Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba, Luiz Alves, São João do Itaperiú e Schroeder). Fizemos contato recente com eles e já estão na fase de distribuição de um produto que desenvolveram a partir de pesquisas bancada pelo consorcio , montaram um laboratório para isso. Atualmente só distribuem o produto para os municípios consorciados, mas acreditamos que através da atuação do Governo do Estado do Espírito Santo, seja possível realizar uma parceria com eles para testarmos o produto aqui em nosso Estado.

Sala das Sessões

Iconha - ES, 27 de fevereiro de 2024.

**Fábio Lopes Dalbom**  
Vereador